

**FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS AGROINDUSTRIAIS RIZA
AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 45.246.410/0001-55

Perfil do Fundo (05.10.2021)

Código de Negociação	RZAG11
Código ISIN	BRRZAGCTF006
Local de Atendimento aos Cotistas	https:// www.bancogenial.com
Data da Constituição do Fundo	11 de dezembro de 2020
Patrimônio Inicial (R\$)	R\$303.440.900,00 (trezentos e três milhões, quatrocentos e quarenta mil e novecentos reais)
Quantidade de cotas inicialmente emitidas	30.344.090 (trinta milhões, trezentas e quarenta e quatro mil).
Valor inicial da cota (R\$)	R\$ 10,00 (dez reais)
Data de registro na CVM	29 de setembro de 2021.
Código CVM	0321088

1.1.1.1.1 ADMINISTRADOR

BANCO GENIAL S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sl. 907

Rio de Janeiro - RJ

Telefone (11) 3206-8340

E-mail: middleadm@bancogenial.com

1.1.1.1.2 RODRIGO GODOY

Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sl. 907

Rio de Janeiro - RJ

Telefone (11) 3206-8340

E-mail: rodrigo.godoy@bancogenial.com

1.1.1.1.3 CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, é regido pelo seu Regulamento e tem como base legal e regulamentar a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, a Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 (“Resolução CVM 39”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

Público-Alvo

O Fundo é destinado a investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, sejam eles investidores qualificados e profissionais ou não qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

Duração

O Fundo tem prazo de duração indeterminado.

1.1.1.1.4 OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

O Fundo tem por objeto a obtenção de renda e ganho de capital a serem auferidos mediante investimentos em empreendimentos do agronegócio: (a) primordialmente, por meio da aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA” ou “Ativos-Alvo”); (b) e de maneira remanescente, a aquisição, com parcela restante do patrimônio líquido do Fundo, de (1) cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados; (2) cotas de fundos de investimento imobiliários, fundos de investimento em direitos creditórios que apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio nos ativos passíveis de aquisição pelos fiagro-imobiliário; e (3) letras de crédito do agronegócio (“LCA”) emitidas por instituições financeiras que possuam classificação de risco (*rating*), em escala nacional, igual ou superior a “A-” ou equivalente, atribuída pela Standard&Poors, Fitch ou Moody’s (“Ativos de Liquidez”).

Uma vez integralizadas as cotas objeto de oferta pública, a parcela do patrimônio do Fundo que, temporariamente, não esteja aplicada em Ativos Alvo será aplicada nos Ativos de Liquidez.

1.1.1.1.5 Política de Distribuição de Resultados

O Fundo deverá, nos termos da legislação aplicável, distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa e, no máximo, o resultado contábil apurado pelo regime de competência, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas, mensalmente, no 10º (décimo) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela assembleia geral de cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pelo Administrador, com base em recomendação da **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99, na qualidade de gestora do Fundo, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.